

PORTARIA Nº 405

DE 01 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE PROGRESSÃO HORIZONTAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS.

O Presidente da Câmara Municipal de Itaú de Minas, (MG), Senhor **FABIANO GOMES DE LIMA**, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 26 e inciso XXI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Itaú de Minas e art. 49, § 2º e inciso V da Lei Orgânica Municipal; art. 16 da Resolução nº 57 de 26/12/90 e parágrafo único do art. 33 da Lei 47 de 09/08/91, modificada pela Lei 157 de 23/02/95, **PROMOVE** com direito a progressão horizontal de 1 grau na faixa de vencimento a que pertencem nos cargos efetivos os seguintes servidores desta casa:

- **LUCY APARECIDA DE AVELAR ARAGÃO** – Assistente Administrativo III, sendo este grau relativo ao período de **01/01/23 a 31/12/24 (letra L);**
- **MARIA ROSILENE PINHEIRO** - Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários III, sendo este grau relativo ao período de **01/01/23 a 31/12/24 (letra L);**
- **MARIVALDA ISRAEL MACHADO DE SOUZA** - Auxiliar de Serviços e Afazeres Culinários III, sendo este grau relativo ao período de **01/01/23 a 31/12/24 (letra G);**
- **FÁBIO FIGUEIREDO DE CARVALHO** – Advogado II e ocupante da função de “Coordenador do Procon - **01/01/24 a 31/12/24 - (letra I).**

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itaú de Minas, em 01 de janeiro de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpre-se.

FABIANO GOMES DE LIMA

Presidente